



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Reitoria

**PORTARIA Nº 190, DE 10 DE MARÇO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS),** no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

- I - designar o servidor FELIPE VALÉRIO SCHULTZ, matrícula SIAPE nº 1760479, Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 04/2010 - Autêntica Organização de Serviços Diversos Ltda, os Contratos nº 05/2010 e nº 23/2009 - Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda Epp, o Contrato nº 07/2010 - Captar Serviços Técnicos Ltda, o Contrato nº 15/2009 - Blitzem Segurança Ltda e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.
- II - as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.
- III - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
**Gabinete da Reitoria**



Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor